



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016 - PMM
PROCESSO Nº 090/2016 - PMM

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **TIAGO ALEXANDRE BORGERSHAUSEN - ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.765.586/0001-88, com sede à Rua Caetano Marchesini, nº 626, bairro Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Tiago Alexandre Borgerhausen, portador do RG nº 53111583 e inscrito no CPF sob nº 077.377.099-24, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|--------|------|---|-------|--------------|---------------------|
| 01 | 11.980 | PCT | Copo descartável - 180/200 ml - pacote com 100 unidades | Rosso | 2,28 | 27.314,40 |
| | | | | | TOTAL | R\$27.314,40 |

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 04 (quatro) dias após a emissão da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

| | | | |
|--------------------------------|--|-----------------|----------------------------|
| Secretaria: | 04 Secretaria M. de Administração | | |
| Unidade: | 04.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 04.122.0102.2010 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração | | |
| Reduzido: 298 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 306 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 05 Secretaria M. de Finanças | | |
| Unidade: | 05.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 04.123.0102.2011 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da Secretaria de Finanças | | |
| Reduzido: 400 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 4334 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 07 Secretaria M. de Assistência Social | | |
| Unidade: | 07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social | | |
| Funcional Programática: | 08.244.0105.2013 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da Secretaria de Assistência Social | | |
| Reduzido: 563 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 573 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Unidade: | 07.02 Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| Funcional Programática: | 08.243.0105.2016 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI | | |
| Reduzido: 721 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 726 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Funcional Programática: | 08.244.0105.2019 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção de Centro Profissionalizante CCP | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | |
|--------------------------------|---|-----------------|----------------------------|
| Reduzido: 951 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 4234 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 935 | | |
| Funcional Programática: | 08.244.0105.2020 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção de CRAS | | |
| Reduzido: 1023 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 4236 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 934 | | |
| Funcional Programática: | 08.244.0105.2021 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção de CREAS | | |
| Reduzido: 1130 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 4335 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 935 | | |
| Secretaria: | 08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte | | |
| Unidade: | 08.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 12.361.0108.2024 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da Secretaria da Educação | | |
| Reduzido: 1409 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 1424 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 104 | | |
| Unidade: | 08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental | | |
| Funcional Programática: | 12.361.0108.2029 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | | |
| Reduzido: 1669 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 1681 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 103 | | |
| Reduzido: 1698 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 1710 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 104 | | |
| Unidade: | 08.03 Coordenação Geral do Educação Infantil | | |
| Funcional Programática: | 12.365.0108.2034 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches | | |
| Reduzido: 2031 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 2040 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 103 | | |
| Reduzido: 2050 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 2057 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 104 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | |
|--------------------------------|--|-----------------|----------------------------|
| Funcional Programática: | 12.365.0108.2066 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola | | |
| Reduzido: 2296 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 4336 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 103 | | |
| Reduzido: 2297 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 4059 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 104 | | |
| Secretaria: | 09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico | | |
| Unidade: | 09.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 23.122.0109.2039 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção e Apoio ao Turismo | | |
| Reduzido: 2471 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 2481 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 10 Secretaria M. de Meio Amb, Hab, As Fundiários, Agricultura e Pesca | | |
| Unidade: | 10.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 18.122.0111.2042 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente | | |
| Reduzido: 2653 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 2665 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 12 Secretaria M. de Saúde | | |
| Unidade: | 12.01 Fundo Municipal de Saúde | | |
| Funcional Programática: | 10.302.0113.2055 | | |
| Projeto/Atividade: | Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade | | |
| Reduzido: 3530 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3539 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 303 | | |
| Funcional Programática: | 10.301.0113.2050 | | |
| Projeto/Atividade: | Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde | | |
| Reduzido: 3314 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3326 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 303 | | |
| Funcional Programática: | 10.301.0113.2049 | | |
| Projeto/Atividade: | Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde | | |
| Reduzido: 3167 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento | 3182 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | |
|--------------------------------|--|-----------------|----------------------------|
| Reduzido | | | |
| Fonte de Recurso: | 303 | | |
| Secretaria: | 13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas | | |
| Unidade: | 13.01 Defesa Social e Antidrogas | | |
| Funcional Programática: | 06.182.0115.2062 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social | | |
| Reduzido: 3794 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3805 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas | | |
| Unidade: | 13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos | | |
| Funcional Programática: | 06.182.0115.2064 | | |
| Projeto/Atividade: | Administração dos Recurso do FUNREBOM | | |
| Reduzido: 3891 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3903 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 14 Secretaria de Controle Interno | | |
| Unidade: | 14.01 Controladoria | | |
| Funcional Programática: | 04.124.0102.2065 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades da Controladoria | | |
| Reduzido: 3979 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 4337 | 3.3.90.30.21.00 | Material de Copa e Cozinha |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

I.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

I.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016 - PMM.

I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

I.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.

I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Município de Matinhos, e pelo Sr. Tiago Alexandre Borgerhausen, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

TIAGO ALEXANDRE BORGERSHAUSEN - ME

Tiago Alexandre Borgerhausen
CPF nº 077.377.099-24
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG